



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Edição nº 384/Ano 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE CONTRATO 069/2026

EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE CONTRATO 069/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.286/2025

TERMO DE CONTRATO Nº 069/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 12.248.522/0001-96, com sede administrativa na praça Guedes de Miranda, centro, CEP nº 57955-000, Maragogi/AL, neste ato representado pelo prefeito, Senhor de Prefeito DANIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA, inscrito no CPF nº xxx.546.xxx-11, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADO: GE CONSULTORIA PÚBLICA LTDA, inscrito no CNPJ: 08.621.541/0001 49, Inscrição Municipal: 477.035-8 Endereço: Av. Luiz Tarquínio Pontes, 2580, Edf. Villas Empresarial I, sala 311, Buraquinho, Lauro de Freitas - Ba CEP 42.709-190, TELEFONE 71 99696-5233 EMAIL: comercial@grupoexito.com.br, ato representado pela senhor Antonio de Souza Sampaio Filho - Sócio/Diretor CPF: xxx.610.xxx-87/ RG: 38xxx0038. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 4.286/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. 002/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de sistema web, em formato SaaS, para a integrada das públicas (planejamento, elaboração de artefatos estratégicos com inteligência artificial, workflow de licitações, contratos e compras), contratações incluindo implantação, customizações, treinamento, suporte, manutenção, hospedagem, segurança da informação e atualização contínua.

DATA DE ASSINATURA: 19 de março de 2026.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 212.984,00 (duzentos e doze mil e novecentos e oitenta e quatro reais).

DANIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA

PREFEITO

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Código identificador: a37c292d-2723-4e0e-b1ee-8c5b08260d3c